

Bruxelas, 20 de fevereiro de 2026
(OR. en)

6291/26

COPS 88
EUMC 54
POLMIL 74
MAMA 33
MOG 32
COAFR 33
ASPIDES 6
CFSP/PESC 229
CSDP/PSDC 85
PSC DEC 4

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que nomeia o comandante da Força da EU para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) e que revoga a Decisão (PESC) 2025/2217 (EUNAVFOR ASPIDES/1/2026)

DECISÃO (PESC) 2026/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que nomeia o comandante da Força da EU
para a operação de segurança marítima da União Europeia
tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação
no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES)
e que revoga a Decisão (PESC) 2025/2217
(EUNAVFOR ASPIDES/1/2026)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2024/583 do Conselho, de 8 de fevereiro de 2024, relativa a uma operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES)¹, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

¹ JO L, 2024/583, 12.2.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/583/oj>.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 8 de fevereiro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/583, pela qual foi criada uma operação militar de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES).
- (2) Nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2024/583, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES («comandante da Força da UE»).
- (3) Em 22 de outubro de 2025, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2025/2217², que nomeia o comodoro Michail LAMPIRIS comandante da Força da UE a partir de 6 de novembro de 2025.
- (4) Em 9 de fevereiro de 2026, as autoridades militares gregas propuseram a nomeação do comodoro Grigorios NOUSIAS para suceder ao comodoro Michail LAMPIRIS como comandante da Força da UE («proposta de nomeação»).
- (5) Em 9 de fevereiro de 2026, o comandante da Operação da UE para a EUNAVFOR ASPIDES apoiou a proposta de nomeação.
- (6) Em 11 de fevereiro de 2026, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e aceitou a nomeação do comodoro Grigorios NOUSIAS como comandante da Força da UE para o período compreendido entre 18 de fevereiro de 2026 e 14 de março de 2026.

² Decisão (PESC) 2025/2217 do Comité Político e de Segurança, de 22 de outubro de 2025, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) e que revoga a Decisão (PESC) 2025/1224 (EUNAVFOR ASPIDES/4/2025) (JO L, 2025/2217, 30.10.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/2217/oj>)

- (7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do comodoro Grigorios NOUSIAS como comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES.
- (8) A presente decisão deverá ser aplicável a partir de 18 de fevereiro de 2026, a fim de assegurar a continuidade das funções do Comandante da Força da UE.
- (9) A Decisão (PESC) 2025/2217 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O comodoro Grigorios NOUSIAS é nomeado comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) para o período compreendido entre 18 de fevereiro de 2026 e 14 de março de 2026.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2025/2217 é revogada.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

É aplicável a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Feito em ...,

*Pelo Comité Político
e de Segurança
A Presidente*